ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 422/2015 de 31 de março de 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Vitoria do Mearim, a adquiri imóvel na Rua Calista Maciel, S/N, Centro, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Vitoria do Mearim, Dóris de Fátima Ribeiro Pearce, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Municipio, faz a todos os habitantes deste Município saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir imóvel situado a Rua Calista Maciel, S/N - Centro Vitoria do Mearim, conforme anexo I memorial descritivo, parte integrante desta Lei, com o objetivo de manter a Casa do Professor, Núcleo da Secretaria Municipal de Educação de Vitoria do Mearim, já instalada desde outubro do ano de 2010.

Art. 2º. O imóvel do que trata esta Lei possui as dimensões e configurações geométricas constantes do memorial descritivo anexo a esta Lei.

Art. 3º. O imóvel acima escrito será adquirido pelo valor de R$ 357.000,00 (Trezentos e cinqüenta e sete mil reais) fixo e irreajustável, a serem pagos mediante uma entrada de R$ 23.800,00 (vinte e três Il e oitocentos reais), no ato da assinatura do contrato de venda, e o restante em 14 (Quatorze meses) parcelas mensais e consecutivas de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

§1º. Os valores mencionados no *caput* deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste.

§2º. O pagamento das prestações mensais terá início no mês de Abril do exercício financeiro de 2015.

§3º. Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º: 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 4º. Os recursos destinados ao pagamento das prestações mensais serão consignados em dotações próprias para os orçamentos de 2015 e 2016

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Vitoria do Mearim, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias, do mês de março de 2015.

Dóris de Fátima Ribeiro Pearce
Prefeita

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CALIXTO MACIEL, S/N, CENTRO, COM LOTE DE 297,00 METROS QUADRADOS e ÁREA CONSTRUÍDA DE 210,00 METROS QUADRADOS E COMPOSTO DE 02 PAVIMENTOS SENDO -TÉRREO COM 108,37METROS QUADRADOS E 1ºPAVIMENTO DE 101,64METROS QUADRADOS E UM ANEXO TENDO UMA ÁREA COBERTA DE 24,87METROS QUADRADOS.

CARACTERÍSTICA DO LOGRADOURO

A rua Calisto Maciel de localização do imóvel desenvolve em pista única de rolamento, pavimentada, com passeios laterais para pedestres, iluminação pública, coleta de lixo e sem arborização.

DESCRIÇÃO DO TERRENO

O terreno onde está situada a edificação localiza-se na Rua Calisto Maciel, s/n, Centro, medindo: frente 9,00m e comprimento de 33,00metros, onde foi implantado uma edificação de 02(dois) pavimentos, onde o térreo tem 108,37metros, possuindo os seguintes ambientes: (01)recepção, (01)atendimento, (01)Secretaria, 01(hall), 01(auditório), (01)sala de acesso, (01)escada, (01)W.C perfazendo um total de 108,37metros quadrados e o 1ºpavimento: (01) sala 01, (01) sala 02, (01) recepção, (01)deposito, (01)W.C, (01)cozinha, (01) sala, perfazendo uma área com 101,64metros quadrados. A edificação acima relacionada está estruturada, em concreto armado , laje no piso do pavimento superior, cobertura em estrutura de madeira e telha cerâmica com forro pvc, vedação em tijolo cerâmico, esquadrias de madeira, revestimento em reboco nas paredes internas e externas e cerâmica nos banheiros e cozinha, piso cerâmico, e no anexo cimentado áspero, a edificação apresenta estilo construtivo moderno, dotado de sistema isolado de esgotamento sanitário e 01(hum)reservatório elevado.

PESSOAS JURÍDICAS * CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO * COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

ATA DE ASSEMBEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA DE VITORIA DO MEARIM – ACIAVM

AOS 08 (OITO), DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2014, ÀS 19,00HS, NO AUDITORIO DO PREDIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, REUNIRAM-SE OS SÓCIOS DA ENTIDADE, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: VENDA DO PREDIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE VITORIA DO MEARIM, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATADO DE 24/09/2014. INICIADO OS TRABALHOS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DETECTOU FALTA DE CORUM, DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO,O SENHOR PRESIDENTE, VALDECY DE JESUS MESQUITA,DEU INICIO AOS TRABALHOS, FAZENDO UMA EXPLANAÇÃO DA REAL NECESSIDADE DE VENDER O PREDIO, COM O FIM ESPECIFICO DE LIQUIDAR SEUS COMPROMISSOS ORIUNDOS DOS CONSORCIOS PREMIADO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, DIZENDO QUE ERA ÚNICA ALTERNATIVA ENCONTRADA PARA RESOLVER TAL PENDENCIA, DISSE AINDA QUE EM VIRTUDE DESSA DIVIDA A ASSOCIAÇÃO PASSA POR UMA CRISE SEM PRESCEDENTE NA HISTORIA DA ENTIDADE, FALOU DOS PREJUIZOS ACUMULADOS EM VIRTUDE DA DESISTENCIA DOS CONSORCIADOS, TENDO QUE PAGAR PREMIOS DE 48 (QUARENTA E OITO) PARTICIPANTES, QUANDO NA MAIORIA DAS VEZES, PAGAVAM 35 OU 38 PARTICIPANTES, GERANDO DESSA FORMA UM GRANDE PREJUIZO PARA O FUNDO DE RESERVA, QUE EM RAZÃO DISSO O FUNDO FOI-SE EVAINDO-SE, TAL SITUAÇÃO, GEROU UM GRANDE DÉBITO. DEPOIS DESSA EXPLANAÇÃO, O SR. PRESIDENTE, NOMEOU O SR. LUIS FERNANDES, PARA SECRETARIAR OS TRABLHOS. NADA MAIS A COMENTAR O SR. PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A ORDEM DO DIA, TENDO OBTIDO O SEGUINTE RESULTADO: 09 (NOVE), VOTOS A FAVOR DA VENDA E NENHUM VOTO CONTRA), DIANTE DO RESULTADO, A PROPOSTA DE VENDA DO PREDIO FOI CONSIDERA ACEITA PELA MAIORIA DOS PRESENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE FRANQUEOU A PALAVRA AOS PRESENTES, TENDO VARIOS DIRETORES USADO DA PALAVRA, NO SENTIDO DE EXTERNAR A SUA TRISTEZA DE TER DE CONCORDAR COM A VENDA DO ÚNICO BEM DA ENTIDADE, CONSTRUIDO A BASE DE SACRIFICIOS, MAS QUE, DIANTE DA SITUAÇÃO CRITICA EM QUE PASSA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, NÃO TINHA ALTERNATIVA ALEM DESTA ENCONTRADA PELO SENHOR PRESIDENTE. O DIRETOR SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, JOSE OSMAR SILVA,USOU DA PALAVRA PARA AGREDIR OS DIRETORES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, COM PALAVRAS CALUNIOSAS, INCLUSIVE CONTRA A PESSOA DO SENHOR JOSE ABAS PRAZERES, ACUSANDO DE TER DESVIADO DINHEIRO DA ASSOCIAÇAO, CHAMANDO-O DE "LADRÃO". O SENHOR JOSE ABAS PRAZERES, RETRUCOU, PEDINDO QUE ELE PROVASSE O QUE ESTAVA DIZENDO, POIS SE TRATAVA DE UMA ACUSAÇÃO MUITO FORTE E QUE IRIA LEVÁ-LO A JUSTIÇA PARA QUE ELE PROVASSE O QUE ESTAVA DIZENDO. NADA HAVENDO MAIS A TRATAR, DEU COMO ECERRADA A PRESENTE CESSÃO E EU LUIS FERNANDES DOS SANTOS, QUE SECRETARIEI OS TRABALHOS, LAVREI A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA, VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS ASSOCIADOS PRESENTE:

Valdecy de J. M. Mesquita

[illegible]

[illegible]

Maria de Conceição Moreira Batalha

Joaquim José Oliveira Maciel

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Marina Viegas
Arquiteta Urbanista
Tel.: 9135-0811

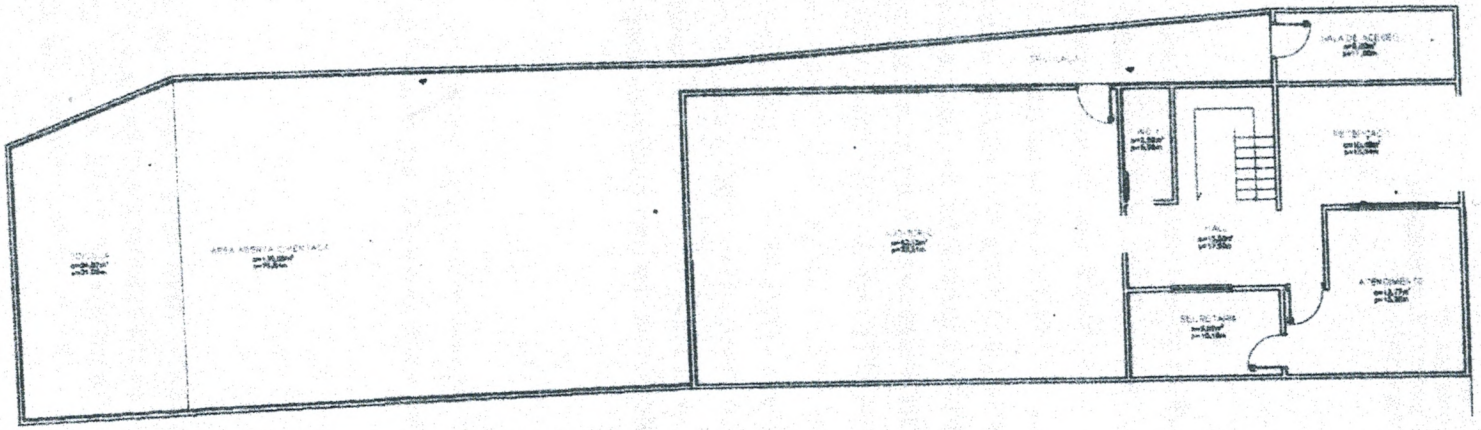

1 PLANTA BAIXA - TÉRREO

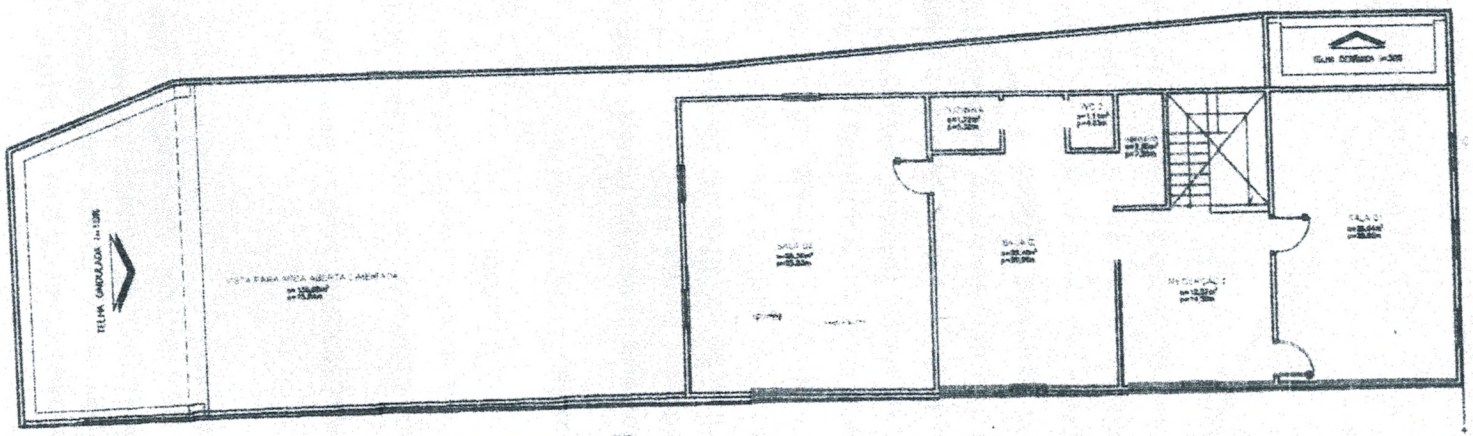

2 P. BAIXA - 1ºPAVIMENTO

Marina Viegas
Arquiteta Urbanista
Tel.: 9135-0811

QUADRO DE AREAS	
AREA TOTAL TERRENO	297,00 m²
AREA CONSTRUIDA TERREO	109,36 m²
AREA CONSTRUIDA PAV SUPERIOR	101,54 m²
AREA TOTAL LIVRE	138,05 m²
ANEXO COBERTO	24,87m²

PROJETO
BÁSICO ARQUITETÔNIC

LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA E 1ºPAVIMENTO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

CARACTERISTICA DA REGIÃO

- Situação: este imóvel fica na região onde se concentra o maior fluxo de comércio e prestação de serviço local (bancos, escolas públicas e privadas), a pista de rolamento é pavimentada com passeios laterais para pedestres, iluminação pública, coleta de lixo, a área é adensada e não possui arborização, no seu entorno possui construções circunvizinhas em alvenaria e telhas coloniais, sendo considerada uma área que está expandindo de residencial para comercial.
- Mercado: imóvel situado próximo a BR-222, com bom apelo comercial.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel acima descrito foi avaliado pelo preço de venal de mercado no valor de R$357.000,00(Trezentos e cinquenta e sete reais).

Vitória do Mearim, 03 de Março de 2015.

Myrna da Silva Aragão
Arquiteta e Urbanista

Myrna da Silva Aragão
Arquiteta Urbanista
Tel.: 9135-0311

Ionas Rina Silva

Raimundo de Jesus Silva

José do Monte Palma Neto

[illegible]

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Nº 438 Fls. 49V. Prot. Nº 02

Registrado sob Nº 1.294 Fls. 255eV

Livro Nº A-3 Reg. Pessoas Jurídicas

Vitória do Mearim-MA 28 / 10 / 2014

Maria Cecília dos Fernandes Lobo

Oficiala

PESSOAS JURÍDICAS * CARTÓRIO 2º OFÍCIO * MEARIM-MA

Selo de Autenticação

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Uso Gratuito

000019949[illegible]

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da original.

Vitória do Mearim-MA, 31 / 10 / 2014

Maria Auxiliadora Fernandes Lôbo
Escrevente Substituta

Selo de Autenticação

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação

000033050910

[illegible]ICIO EXTRAJUDICIAL
[illegible] Ferreira, 23 - Centro
Fone/Fax: (98) 3352 1734
CEP: 65[illegible] Vitória do Mearim - MA